

PORTARIA Nº 068/2025

*“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO
DE INTERESSE PARTICULAR AO
SERVIDOR EFETIVO LEANDRO
ESTEVES MURTA.”*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Egrégia Casa, e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando os ditames da Lei Complementar nº. 053/2023, bem como ao requerimento formulado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para trato de interesse particular, nos termos descritos no requerimento, o servidor efetivo Leandro Esteves Murta, portador do CPF nº. 011.998.806-20, ocupante do cargo efetivo de zelador, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Araçuaí, 16 de junho de 2025.


Tiago Gonçalves Jardim
Presidente
Câmara Municipal de Araçuaí